

TRANSMOGIANA TRANSPORTES S/A

Atividade registrada por:
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA FILHO
CPF: 088.884.181-00 - PROFISSIONAL REGISTRADO
CNPJ 11.861.488/0001-16
Data: 10/03/2022 09:02:00

CNPJ/ME nº 03.488.146/0001-16 - NIRE nº 35.300.556.739

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2022

Data, Hora e Local: Aos 08/04/2022, às 09h30min, na sede da **Transmogiana Transportes S/A**, localizada na Rua Uruguai, nº 1.493, Sala 01, Parque Industrial Coronel Quito Junqueira, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14075-336. **Convocação:** O edital de convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, no (i) Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições dos dias 09, 10 e 11/03/2022; e (ii) jornal "A Tribuna", nas edições dos dias 09, 10 e 11/03/2022. **Presença:** **Basequímica S/A**, única acionista, com sede localizada na Rua Uruguai, nº 1.301, Parque Industrial Coronel Quito Junqueira, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14075-336, representada por seus administradores **Alessandro César Machado** e **Ailton Luiz Bortolai**. **Composição da Mesa:** Os presentes indicaram o Sr. **Alessandro César Machado** como Presidente da Reunião, e o Sr. **Ailton Luiz Bortolai** como Secretário, de acordo com o que prevê o artigo 1.075 do Código Civil. **Publicação e Divulgação:** Fica registrado que, de acordo com o artigo 133 da Lei das S.A., os documentos da administração referentes ao exercício social encerrado em 2021, foram publicados na forma da lei. Os documentos publicados e outros pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, com até 1 mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **Ordem do dia:** (a.) Discutir e deliberar sobre a aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; e, (b.) Discutir e deliberar sobre a destinação do resultado financeiro da Companhia relativo ao exercício social findo em 31/12/2021. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame das matérias constantes da ordem do dia, a Acionista, conforme orientação de votos definida em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/04/2022, decidiu o quanto segue: Primeiramente, decide aprovar a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., e sua publicação com a omissão das assinaturas da Acionista, na forma do §2º do mesmo artigo da Lei das S.A. Em continuidade, a Acionista decidiu: (a) Deliberar pela aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração, assim como das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021. Em relação ao item (b) da ordem do dia, a Acionista deliberou que o lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2021, apurado em **R\$ 4.396.000,00**, não será distribuído à Acionista, tendo em vista a necessidade de investimentos, conforme plano de negócios aprovado. Ressalta-se, no entanto, que será constituída a Reserva Legal nos limites legais. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia, lavrando-se a ata no livro próprio; a presente ata foi lida, achada conforme e aprovada pelos presentes, que em seguida a assinam em 03 vias. Ribeirão Preto, 08/04/2022. **Alessandro César Machado** - Presidente; **Ailton Luiz Bortolai** - Secretário. **Acionista:** **Basequímica S/A** Representada por: **Alessandro César Machado**. **Jucesp** nº 230.486/22-8 em sessão de 09/05/2022. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K96CZ-SA9BJ-GZDJE-4UUYJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - FAROL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 71.661.599/0002-33) em 17/05/2022 00:02 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/K96CZ-SA9BJ-GZDJE-4UUYJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>